

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2022PS-FME
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2022PS-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois (12/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 013/2022PS-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Souto Soares, para o ano letivo de 2022, Empresa Contratada: **GGs INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, nº 76, Feira de Santana/BA, CEP: 44.002-740, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.230.915/0001-81, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.
Elemento Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 04 - Salário Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 12 de Julho de 2022.

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação